MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E OITO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS ==========

ATA N.º 22/16

========== Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro, último, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Pres*id*ente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 39.º, da Lei

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas dos Vereadores CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, ausente por motivos de saúde, e LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ausente por motivos pessoais. =======

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. VOTO DE PESAR –** A Câmara Municipal de Moimenta da Beira aprovou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ AUGUSTO, sogro do Senhor Vereador LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, devendo o mesmo ser comunicado à respetiva família. =

ORDEM DO DIA

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

101 - 020/005/000 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Marcação de data ==========

========== Considerando a ausência dos Vereadores CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES e LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, o Senhor Presidente propôs verbalmente a realização de uma reunião extraordinária, no próximo dia 31 do corrente mês, pelas 14H30, a fim de ser discutida a proposta de "*ORÇAMENTO, PLANO DE ATIVIDADES e MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017",* que integrava a ordem do dia desta reunião, bem como uma série de propostas apresentadas pelos Vereadores da Coligação PSD.PPD/CDS.PP, no sentido de melhorar o orçamento municipal de 2017, considerando-se feita a respetiva convocatória, com dispensa de quaisquer outras formalidades. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da referida reunião extraordinária, nos termos propostos. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

102 – 210/202/000 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – Empréstimo bancário de curto prazo no montante de € 500.000,00 – Ano de 2017 ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a informação n.º 15/DEF/PF, datada de 24 do corrente mês, contendo as diretrizes relativas à contratação do empréstimo em epígrafe, bem como o relatório da comissão de abertura e análise de propostas e a ficha técnica das condições das mesmas, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que a proposta apresentada pelo Banco BPI, S.A. é a que apresenta condições mais favoráveis, designadamente o "*spread*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Concordar com o relatório da comissão de análise das propostas, adjudicando a contratação do empréstimo ao Banco BPI, S.A., devendo a taxa de juro "EURIBOR" ser a 6 meses, acrescida do *"spread"* de 0,70%; ----------

----- b) Submeter esta proposta de autorização para a contratação de um empréstimo de curto prazo à Assembleia Municipal, nos termos da conjugação da alínea f), do n.º 1, com o n.º 4, ambos do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 5, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; ----------

----- c) Após autorização da Assembleia Municipal, notificar as instituições de crédito em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conformidade. ==========

103 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação Cultural e Recreativa de Granja do Paiva*" – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro com vista à construção do novo edifício sede. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

104 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2016 – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a Informação n.º 16/DEF/PF, datada de 25 do corrente mês, com o seguinte

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

teor: ----------

----- *"Considerando o Princípio da Execução Orçamental, entende-se por conveniente, aplicar o saldo da gerência anterior na execução orçamental atual, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril) no valor de 372.154,34 € , tornando-se necessário proceder à realização de uma modificação orçamental, designadamente uma revisão orçamental.* ----------

----- *O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2015, encontra-se expresso no mapa de fluxos de caixa de 2015.* ----------

----- *Após o apuramento do saldo de gerência anterior e a apreciação e votação da prestação de contas de 2015 pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental.* ----------

----- *À consideração superior."* ----------

----- A referida informação vem acompanhada da proposta de 2ª. Revisão Orçamental, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de 2.ª Revisão Orçamental, devendo a mesma ser remetida à DGAL, nos termos da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, bem como à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

105 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA - Consulta de documentos ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a ficha do Município, emitida pela DGAL, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente ao 3.º trimestre do ano de 2016, assim como as listas dos compromissos assumidos, por requisição e com a indicação da descrição da despesa e fornecedor, bem como das listas de pagamentos efetuados, com indicação da descrição da despesa e fornecedor, durante os meses de agosto e setembro, últimos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

106 – 130/151/100 – BENS IMÓVEIS – AQUISIÇÃO DA "*CASA DE MOIMENTA*"

========== Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, datada de 25 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando o reconhecido valor histórico e cultural da designada "Casa da Moimenta" ou "Casa do Carrasco", datado do século XVI, situada na Rua Teófilo Braga – prédio urbano registado na matriz predial de Moimenta da Beira sob o artigo 197.º, bem como a necessidade de proceder a uma operação de reabilitação e conservação do edifício, sob pena da sua degradação;* ----------

----- *Considerando ainda todas as diligências efetuadas, que terão permitido criar as condições para cumprir este antigo desígnio da Câmara Municipal de adquiri o referido edifício pela via da negociação amigável, proponho:* ----------

----- *1. A aquisição da totalidade do referido prédio urbano pelo valor global de € 11.040,00 (onze mil e quarenta euros), valor já anteriormente oferecido por esta Câmara Municipal aos respetivos proprietários;* ----------

----- *2. Que no ato da escritura de compra e venda seja pago o valor integral do contrato, efetuando o*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pagamento a cada um dos coproprietários, na proporção que a cada um couber, do referido prédio urbano." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do referido imóvel, designado por "*Casa de Moimenta*", pelo valor global de € 11.040,00 (onze mil e quarenta euros), efetuando o pagamento a cada um dos coproprietários nos exatos termos e condições exaradas na proposta. ==========

02.02.04. TESOURARIA

107- 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 27, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 239.910,81 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e dez euros e oitenta e um cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 139.205,12

b) Dotações não Orçamentais ……. € 100.705.69

TOTAL: **……€ 239.910,81**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"ESTUDOS E PROJETOS"

108 - 310/399/000 – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Junta de Freguesia de Baldos - "*Obras de reabilitação da Rua D. Manuel Jesus Pereira e Pavimentações na Rua do Bilfo e Travessa do Bilfo*" – Aprovação ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS, com vista à execução da obra mencionada em epígrafe, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 109.990,14 (cento e nove mil, novecentos e noventa euros e catorze cêntimos). ----------

----- A referida ficha de candidatura trás inserta a seguinte informação: ----------

----- **A – Parecer da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente**: "*Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos*". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 70% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), cuja minuta genérica foi aprovada pelo órgão deliberativo, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de junho de 2014, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 133.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disponíveis. ==========

109 - 310/399/000 – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Junta de Freguesia de Rua - "*Pavimentações em diversas localidades da Freguesia de Rua*" – Aprovação ==========

========== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE RUA, com vista à execução da obra mencionada em epígrafe, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 253.987,78 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete euros e setenta e oito cêntimos). ----------

----- A referida ficha de candidatura trás inserta a seguinte informação: ----------

----- **A – Parecer da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente**: "*Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos*". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

------ 1 - Aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 70% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), cuja minuta genérica foi aprovada pelo órgão deliberativo, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de junho de 2014, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 133.º, da Lei n.º

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro; ----------

----- 2 – Nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2011, exarada a folhas 128 a 130, ponto 120, do livro de atas 143, em que foi deliberado considerar uma majoração de 10% para os projetos que incidam diretamente na melhoria das condições dos equipamentos ou infraestruturas relacionadas com a produção de bens e serviços transacionáveis no apoio direto à economia, tendo como exemplo a pavimentação de caminhos agrícolas, e considerando que a obra referencial desta candidatura é um caminho agrícola, majorar em 10% o valor da mesma, à escolha da Junta de Freguesia da Rua, através de uma das seguintes opções: ----------

----- a) Um aumento no valor máximo elegível, mantendo-se a percentagem de comparticipação ou;----------

----- b) Um aumento de 10% no valor máximo de comparticipação, mantendo-se o valor máximo elegível. ----------

----- 3 - Que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. ==========

110 - 310/399/000 – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Junta de Freguesia de Cabaços - "*Aquisição e demolição de imóvel para ampliação e remodelação do largo Durval Barros Gomes, em*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

***Cabaços*" – Aprovação** ==========

========== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS, com vista à execução das obras mencionadas em epígrafe, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 36.716,57, (trinta e seis mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta e sete cêntimos). ----------

----- A referida ficha de candidatura trás inserta a seguinte informação: ----------

----- **A – Parecer da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente**: "*Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos*". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 70% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), cuja minuta genérica foi aprovada pelo órgão deliberativo, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de junho de 2014, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 133.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. ==========

"OBRAS PARTICULARES"

111 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO", "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" e "PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- ANIBAL FERREIRA RODRIGUES, para ocupação da via pública, com materiais, em 6 m^2, na Rua da Junta de Freguesia, na localidade de Ariz, União das freguesias de Pera Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 77.16. ----------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- RICARDO CASIMIRO GOUVEIA SALGUEIRO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vilar – Alto da Portela, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 65.16. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- MANUEL LISBOA JOAQUIM, para legalização de um armazém destinado a arrumos agrícolas, sito na localidade de Toitam, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 129.11. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

112 – 360/338/304.04 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura e especialidades – Centro de atividades de tempos livres, serviço de apoio domiciliário e centro de dia - Alteração ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, onde decidiu informar o CENTRO DE BEM ESTAR E REPOUSO DA PARÓQUIA DE SEVER, do teor da informação técnica referente ao projeto de alteração do centro de atividades de tempos livres, serviço de apoio domiciliário e centro de dia, sito no lugar denominado Moinhos, freguesia de Sever, presente à reunião o referido processo acompanho dos elementos solicitados, em que pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 276-SV/DPOUA/16, datada de 25 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionando a emissão da respetiva licença de construção à apresentação dos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pareceres considerados em falta, ou, em alternativa, à apresentação de declaração das entidades em causa, a isentar os referidos pareceres. ==========

113 – 360/347/2.16 – OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento – Projetos de infraestruturas ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, onde decidiu informar a Firma URB ANDINHOS, UNIPESSOAL, LDA, do teor da informação técnica referente à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar denominado Andinhos, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo acompanho de elementos solicitados, em que pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 268-SV/DPOUA/16, datada de 18 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se prevê para breve a alteração do contrato de iluminação pública que o Município tem com a EDP, onde será incluída a substituição das lâmpadas LED, passando a EDP assumir a responsabilidade pela gestão e manutenção nos mesmos termos e condições assumidos para os restantes equipamentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de infraestruturas e emitir o alvará de loteamento, devendo a requerente apresentar garantia bancária no valor de € 372.086,76 (trezentos e setenta e dois mil, oitenta e seis

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

euros e setenta e seis cêntimos). ==========

114 – 360/991/71.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA CAROLINA DOS SANTOS PAIVA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 271-SV/DPOUA /16, datada de 21 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

115 – 360/991/72.16 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA CAROLINA DOS SANTOS PAIVA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 274-SV/DPOUA /16, datada de 24 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO

"Educação"

116 – 710/714/000 – INSTRUÇÃO – Protocolo - Quadro para a promoção da implementação do referencial de educação para a segurança, a defesa e a paz ===

========== Oriundo do MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, presente à reunião um *email*, datado de 14 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, referente a Assinatura do Protocolo–Quadro para a promoção da implementação do referencial de educação para a segurança, a defesa e a paz, acompanhado de um e-book do referencial. ----------

O processo vem acompanhado da proposta da minuta do referido protocolo, a celebrar entre o Ministério da Defesa Nacional, o Ministro–Adjunto (a confirmar), o Ministério da Educação (a confirmar) e o Município de Moimenta da Beira, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. =======

117 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2016/2017 ==========

========== Oriunda da UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 16.RIC/UODSCE/2016, datada de 25 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante, referente à atribuição de auxílios económicos a uma aluna no escalão "A", para o ano letivo 2016/2017, com efeitos a partir do dia 31 de outubro, cujo encargo a assumir é no montante de € 61,86 (sessenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), sendo o encargo relativo ao fornecimento de "refeições" de € 16,06 (dezasseis euros e seis cêntimos), e de "material escolar" de € 45,80 (quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos). ----------

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade atribuir à aluna em causa o escalão "A" de auxílios económicos, nos termos da informação técnica acima referida. =

118 – 720/715/000 – SERVIÇO DE SAÚDE – Mapas de turnos de serviço das Farmácias – ARS Norte ==========

========== Oriundo do DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE I.P., presente à reunião um *email*, datado de 07 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, referente aos mapas de turnos de serviço das farmácias do concelho, nos termos da Portaria n.º 277/2012 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à escala de turnos apresentada. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,